

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2026

**ERRATA N.º 01**

**Promove alteração nos requisitos e no conteúdo programático do cargo de Consultor Técnico Legislativo.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 01 do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2026, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva para o Poder Legislativo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

**1. No item 2.1.2, onde se lê:**

2.1.2 Do Nível Superior:

| CARGO                                                                                  | REQUISITOS                                                                                                                                                | VENCIMENTO   | VAGAS  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Consultor Técnico Legislativo – área de atuação Financeira, Orçamentária e de Economia | Curso de Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. Conhecimentos básicos: planilhas eletrônicas, processador de textos e internet. | R\$ 9.828,15 | 1 + CR |

**Leia-se:**

2.1.2 Do Nível Superior:

| CARGO                                                                                  | REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VENCIMENTO   | VAGAS  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Consultor Técnico Legislativo – área de atuação Financeira, Orçamentária e de Economia | Curso de Nível Superior em Administração, Arquitetura, Engenharia, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Geografia, Sociologia, Pedagogia, Assistência Social e/ou qualquer outro curso de graduação ou pós-graduação nas áreas de saúde, educação, políticas públicas, finanças, urbanismo e meio-ambiente. Conhecimentos básicos - planilhas eletrônicas, processador de textos e internet. | R\$ 9.828,15 | 1 + CR |

**2. No ANEXO II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (exceto Procurador), onde se lê:**

**CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO**

[...]

**Processo Legislativo e Técnica Legislativa:** Processo legislativo municipal: iniciativa, emendas, votação, sanção, veto, promulgação e publicação. Espécies normativas municipais: lei ordinária, lei complementar, decreto legislativo e resolução. Técnica legislativa: Lei Complementar n.º 95/1998 e Decreto n.º 9.191/2017 – estrutura, articulação, redação e alteração de normas jurídicas. Elaboração e revisão de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos e emendas. Elaboração de pareceres técnicos: estrutura, fundamentação e linguagem adequada. Assessoria técnica às Comissões Permanentes e Especiais. Análise de impacto regulatório e financeiro de proposições legislativas. Pesquisa de legislação federal, estadual e municipal.

[...]

**Leia-se:**

[...]

**Processo Legislativo e Técnica Legislativa:** Processo legislativo municipal: iniciativa, emendas, votação, sanção, veto, promulgação e publicação. Espécies normativas municipais: lei ordinária, lei complementar, decreto legislativo e resolução. Técnica legislativa: Lei Complementar n.º 95/1998 e Decreto n.º 12.002/2024

- estrutura, articulação, redação, alteração e consolidação de normas jurídicas. Elaboração e revisão de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos e emendas. Elaboração de pareceres técnicos: estrutura, fundamentação e linguagem adequada. Assessoria técnica às Comissões Permanentes e Especiais. Análise de impacto regulatório e financeiro de proposições legislativas. Pesquisa de legislação federal, estadual e municipal.

[...]

**Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.**

Joinville, 16 de junho de 2026.

**Diego Machado**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**